



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N º 166/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS ao servidor Sr.
CLAUDIO ANTONIO CARVALHO BALTHAZAR, Oficial
Legislativo, matrícula 004, lotado no Setor Administrativo, a partir de
13 a 22 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo 2024,
conforme processo administrativo nº 1121/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 03 de dezembro de 2024.

MAURICIO BRAGA
MESQUITA:0797044
2722

Assinado de forma digital
por MAURICIO BRAGA
MESQUITA:07970442722

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 067/2024

CONCEDE FÉRIAS

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS – SAAE-RO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e consoante o Processo Administrativo nº 275/2024;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, licença especial para desconto em férias, ao servidor Robson Dantas de Lima, Ajudante, matrícula nº 249-6, de 09 a 18/12/2024, referente ao período aquisitivo de 2024/2025, conforme Lei Municipal nº 2296/2019;

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 04 de dezembro de 2024.

Alexandre Beleza Romão
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA N º 164/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar as FÉRIAS do Assessor Administrativo, ANDERSON MARTINS DE LIMA, matrícula nº 2021200, lotado no gabinete do vereador Joelson Vinicius Horato do Carmo, concedida pela portaria 089/2024.

Art. 2º - Tornar sem efeito a portaria 116/2024, que altera a data de Férias no assessor elencado no artigo 1º, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme processo administrativo nº 1113/2024

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 29 de novembro de 2024.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N º 165/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar 10 (dez) dias de FÉRIAS concedida à Sra. DHIULIA DA S. GONÇALVES H. BRAGANÇA, Assessora Auxiliar Legislativo mat.: 2021196, lotada no gabinete da Presidência, concedida pela portaria nº 121/2024, a partir de 11 a 20 de dezembro de 2024, conforme processo administrativa nº 1083/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 03 de dezembro de 2024.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N º 166/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS ao servidor Sr. CLAUDIO ANTONIO CARVALHO BALTHAZAR, Oficial Legislativo, matrícula 004, lotado no Setor Administrativo, a partir de 13 a 22 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo 2024, conforme processo administrativo nº 1121/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 03 de dezembro de 2024.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N º 167/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar 10 (dez) dias de FÉRIAS da servidora efetiva, Sra. ADRIANA PINHEIRO, Auxiliar de Legislativo, matrícula 013, lotada no Setor Administrativo, a partir de 18 a 27 de dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo 2024, conforme processo administrativo nº 1127/2024.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 03 de dezembro de 2024.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N º 168/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS a servidora efetiva, Sra. MONICA SILVANA MELLO BARBOSA, Auxiliar Legislativo, matrícula 011, a partir de 02 a 21 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo 2024, conforme processo administrativo nº 1130/2024.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 03 de dezembro de 2024.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N º 169/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS a servidora efetiva, Sra. ANDREIA GOMES DOS SANTOS, Auxiliar Legislativo, matrícula 007, a partir de 02 a 21 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo 2024, conforme processo administrativo nº 1131/2024.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 03 de dezembro de 2024.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

RESOLUÇÃO N º 178/2024

CONSTITUI E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO N º 002/2024, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 1122/2024.

AUTORIA: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ

Considerando a decisão proferida pelo Juízo da 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras, nos autos nº 0809708-89.2024.8.19.0068.

Considerando a adesão das assinaturas necessárias para a instauração da Comissão Especial de Inquérito, lida e debatida em sessão plenária do dia 02/12/2024;

Considerando que também na sessão plenária do dia 02/12/2024, restou definido ainda, o Presidente, Relator e Membro para composição da referida Comissão;

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurada a Comissão Especial de Inquérito - CEI nº 02/2024, com fulcro no artigo 43 do Regimento Interno desta Casa Legislativa – Resolução nº 095/2005, no intuito de apurar possível quebra de decoro parlamentar por parte do Exmo. Vereador Joelson Vinicius Horato do Carmo, conforme determinação exarada pelo Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Rio das Ostras, nos autos nº 0809708-89.2024.8.19.0068.